



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória - BA

Quinta-feira • 07 de março de 2024 • Ano IV • Edição Nº 2626



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (Nº 234/2024)	2
PORTARIA (Nº 235/2024)	3
PORTARIA (Nº 236/2024)	4
PORTARIA (Nº 237/2024)	5
PORTARIA (Nº 238/2024)	6
PORTARIA (Nº 239/2024)	7
PORTARIA (Nº 240/2024)	8
LICITAÇÕES E CONTRATOS	9
RESPOSTA AOS QUESTIONAMENTOS (CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024)	9

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA

<http://pmsantamariadavitoriaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 234/2024)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

PORTARIA Nº 234/2024 DE 07 DE MARÇO DE 2024

Concede férias ao servidor que indica e dá
outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA
VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento do Servidor bem como a manifestação
favorável da Secretaria Municipal de Saúde;

R E S O L V E:

Art. 1º-Fica concedido ao Sr. **OSMAR SOARES SANTOS**, lotado na
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, exercendo a função de **ASSISTENTE
ADMINISTRATIVO**, cadastro nº.79/01, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período
aquisitivo de 2022 a 2023, que serão gozadas do dia 01/04/2024 a 30/04/2024.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória – BA, em 07 de março de 2024.

EDER TONY NUNES Assinado de forma digital por
EDER TONY NUNES
GRIPP:7238439573
4
Dados: 2024.03.07 09:04:13
-03'00'

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 235/2024)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA Nº 235/2024 DE 07 DE MARÇO DE 2024

**Concede férias ao servidor que indica e dá
outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA
VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;**

CONSIDERANDO o requerimento do Servidor bem como a manifestação
favorável da Secretaria Municipal de Saúde;

R E S O L V E:

Art. 1º-Fica concedido ao Sr. **ANTÔNIO ÁLVARO DE SOUZA ALVARES**,
lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, exercendo a função de **AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, cadastro nº. **4795/02**, férias de 30 (trinta) dias, referente ao
período aquisitivo de 2021 a 2022, que serão gozadas do dia 01/04/2024 a 30/04/2024.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória – BA, em 07 de março de 2024.

EDER TONY NUNES Assinado de forma digital
por EDER TONY NUNES
GRIPP:7238439573 GRIPP:72384395734
4 Dados: 2024.03.07 09:07:16
-03'00'

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 236/2024)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA Nº 236/2024 DE 07 DE MARÇO DE 2024

**Concede férias a servidora que indica e dá
outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA
VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;**

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora bem como a manifestação
favorável da Secretaria Municipal de Saúde;

R E S O L V E:

Art. 1º-Fica concedida a Sra. **CHYRLEY MAGNA DE SOUZA
GUIMARÃES**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, exercendo a função
de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, cadastro nº.3301/01, férias de 30 (trinta) dias,
referente ao período aquisitivo de 2022 a 2023, que serão gozadas do dia 01/04/2024 a
30/04/2024.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória – BA, em 07 de março de 2024.

EDER TONY NUNES Assinado de forma digital
por EDER TONY NUNES
GRIPP:7238439573 GRIPP:72384395734
4 Dados: 2024.03.07
09:09:34 -03'00'

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 237/2024)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA Nº 237/2024 DE 07 DE MARÇO DE 2024

**Concede férias ao servidor que indica e dá
outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA
VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;**

CONSIDERANDO o requerimento do Servidor bem como a manifestação
favorável da Secretaria Municipal de Saúde;

R E S O L V E:

Art. 1º-Fica concedido ao Sr. **VELCI SÉRGIO DE OLIVEIRA**, lotado na
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, exercendo a função de **AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, cadastro nº **3244/01**, férias de 30 (trinta) dias, referente ao
período aquisitivo de 2021 a 2022, que serão gozadas do dia 01/04/2024 a 30/04/2024.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória – BA, em 07 de março de 2024.

EDER TONY NUNES GRIPP
Assinado de forma digital por EDER
TONY NUNES GRIPP:72384395734
Dados: 2024.03.07 09:13:43 -03'00'

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 238/2024)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA Nº 238/2024 DE 07 DE MARÇO DE 2024

**Concede férias a servidora que indica e dá
outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA
VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;**

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora bem como a manifestação
favorável da Secretaria Municipal de Educação;

R E S O L V E:

Art. 1º-Fica concedida a Sra. **IVANI SOUZA SILVA**, lotada na
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, exercendo a função de **ZELADORA**,
cadastro nº.**3652/03**, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2022 a
2023, que serão gozadas do dia 11/03/2024 a 09/04/2024.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória – BA, em 07 de março de 2024.

EDER TONY NUNES Assinado de forma digital por
EDER TONY NUNES
GRIPP:7238439573 GRIPP:72384395734
4 Dados: 2024.03.07 09:25:47
-03'00'

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 239/2024)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA Nº 239/2024 DE 07 DE MARÇO DE 2024

**Concede férias a servidora que indica e dá
outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA
VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;**

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora bem como a manifestação
favorável da Secretaria Municipal de Educação;

R E S O L V E:

Art. 1º-Fica concedida a Sra. **JULDEIR DA SILVA SOUZA**, lotada na
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, cargo de **PROFESSORA**, exercendo a
função de **DIRETORA ESCOLAR**, cadastro nº.2875/01, férias de 30 (trinta) dias,
referente ao período aquisitivo de 2023 a 2024, que serão gozadas do dia 11/03/2024 a
09/04/2024.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória – BA, em 07 de março de 2024.

EDER TONY NUNES
GRIPP:7238439573
4

Assinado de forma digital
por EDER TONY NUNES
GRIPP:72384395734
Dados: 2024.03.07 09:29:27
-03'00'

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 240/2024)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA Nº 240/2024 DE 07 DE MARÇO DE 2024

Concede licença para tratar de interesse particular, ao Servidor que indica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o requerimento formulado pelo Servidor: **JUSCELINO DE SOUZA MARTINS;**

Considerando, por fim, o que dispõe os Artigos 140 e 142, da Lei Municipal 181, de 25/02/1980 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais):

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder licença ao Servidor, **JUSCELINO DE SOUZA MARTINS**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, exercendo a função de **MOTORISTA**, cadastro n.º **5281/01, 01 (um) ano** de licença sem remuneração, para tratar de interesse particular, de conformidade com o que preceitua a Lei Municipal n.º. 181, de 25/02/1980 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) que serão gozadas a partir do dia **12/03/2024 a 12/03/2025**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, em 07 de março de 2024.

EDER TONY NUNES Assinado de forma digital por
EDER TONY NUNES
GRIPP:7238439573
4
Dados: 2024.03.07 09:34:13
+03'00'

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto n.º 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ n.º13.912.506/0001-19

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESPOSTA AOS QUESTIONAMENTOS (CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024)

SUBPROCESSOS 001-2024 MUNICIPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA - BAHIA COMPRAS

<https://bllcompras.com/processo/PROCESSUALITY/RESP/parametros/7870627024/2530110518>



BLL COMPRAS

Esclarecimentos - Processo 001-2024 - MUNICIPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
27/02/2024 17:27	Prezados, boa tarde. O item 10.4.3. VI) do edital solicita a comprovação de aptidão para desempenho de atividade do seguinte item: "Para os serviços de bombeamento e esgotamento de vala: quantitativos mínimos equivalentes ao percentual de 30% dos quantitativos", porém, não há esse serviço previsto na planilha da obra. Gostaria de esclarecer se houve um equívoco no edital ou então, qual o quantitativo correto a ser comprovado.		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
07/03/2024 16:42	Dia do pedido solicitado o departamento abriu diligência para esclarecimento Setor de Administração, Setor de engenharia onde obteve a seguinte resposta: Conforme ofício no 57/2024 relata que ocorreu um equívoco na elaboração do projeto Básico, onde o item 22.3.1.6 que se refere ao item 10.4.3 inciso VI do edital de licitação, portanto não está previsto esse serviço na execução da obra, não há na composição de custo na planilha de obra. Diante do relato acima solicita o setor de Engenharia que que seja retirado este item do projeto básico bem como do edital de licitação. Em resposta no ofício nº 79/2024 da Secretaria de administração, esclarece que, conforme identificação do equívoco reportado se proceda a errata dos editais de licitação modalidade concorrência eletrônica nº001 e 002.	ESCLARECIME NTO - ofício 057-2024 e ofício 79-2024-ADM.pdf	https://laneeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/7f8cb27cfe77409ea814f82c325ca289.pdf


MARCIO DOS SANTOS BAHIA
SANTA MARIA DA VITÓRIA-BA - 07/03/2024

Gerado em: 07/03/2024 16:42:54



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

Ofício 057/2024

Santa Maria da Vitória/ BA, 28 de fevereiro de 2024.

Ao Senhor
Eder Tony Nunes Gripp
Secretário Municipal de Administração

Assunto: Esclarecimento do serviço de bombeamento e esgotamento de vala.

Senhor Secretario,

Diante do pedido solicitado pelo Departamento de Licitação devido solicitação de esclarecimento de empresa interessada em participar do certame de licitação que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA DRENAGEM SUBTERRÂNEA DE RUAS NO BAIRRO MALVÃO NA SEDE DA CIDADE DE SANTA MARIA DA VITÓRIA.**

A Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória, através da Secretaria de Obras do município e profissionais técnicos, relata que ocorreu um equívoco na elaboração do Projeto Básico, onde o Item 22.3.1.2.6 do Projeto Básico e que se refere ao Item 10.4.3 Inciso VI do Edital de Licitação Modalidade Concorrência n.º001/2024, e também Item 22.3.1.1.6 do Projeto Básico e que se refere ao Item 10.4.3 Inciso VI do Edital de Licitação Modalidade Concorrência n.º 002/2024 que correspondem aos serviços de bombeamento e esgotamento de vala: quantitativos mínimos equivalentes ao percentual de 30% dos quantitativos não está previsto esse serviço na execução da obra, portanto não há composição de custo na planilha de obra.

Diante do relato acima solicitamos que sendo possível, seja retirado este item do projeto básico bem como do edital de licitação.

Documento assinado digitalmente
gov.br **JHONN ELSON DOURADO**
Data: 07/03/2024 16:00:54-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Jhonn Elson Dourado
Coordenadoria de Construções
Engenheiro Civil
Crea: 26705/D-DF

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

Ofício nº 79/2024/ADM

Santa Maria da Vitória/ BA, 07 de março de 2024.

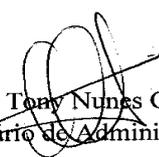
**AO ILMO SR.
PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA**

Assunto: Análise do Ofício nº 57/2024.

Prezado,

A par de cordialmente cumprimentá-la, servimos do presente expediente para, em análise do Ofício nº 57/2024, enviado pelo setor de engenharia do município, esclarecer que, conforme identificação do equívoco reportado se proceda a errata dos Editais de Licitação Modalidade Concorrência nº 001/2004 e 002/2024.

Sendo tudo para o momento, manifestamos nossos protestos de estima e consideração.


Eder Tony Nunes Gripp
Secretário de Administração

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19